



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.121/83

Em 14 de Abril de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

## R E S O L V E

Fica concedido ao servidor municipal,  
Sr. JOSE CARLOS FINAMORE, Supervisor de Transporte, um "FG03"  
conforme Artigo 4º da Lei nº 702/83, pelos serviços exceden--  
tes que passarão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data-  
de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de  
Abril de 1.983, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 14 de Abril de 1.983.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-  
to de Administração, em 14 de Abril de 1.983.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração